

REGISTRO GERAL

FICHA
-01-

I.R.
-Sim-

MATRÍCULA Nº 27989

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno denominado nº B/C/D, com planta arquivada neste cartório sob nº 72.937/94-P, com a indicação fiscal nº 11-074-045.000 do Cadastro Municipal, medindo 19,00m (dezenove metros) de frente para a Alameda Augusto Stellfeld, nesta cidade, sendo o lado direito formado por três linhas retas, medindo a primeira 12,21m (doze metros e vinte e um centímetros), confrontando com o lote fiscal nº 021.000, a segunda medindo 33,61m (trinta e três metros e sessenta e um centímetros), confrontando com os lotes fiscais nºs 021.000 e 020.000 e a terceira medindo 13,66m (treze metros e sessenta e seis centímetros), confrontando com a Alameda Cabral, o lado esquerdo em cinco linhas, sendo a primeira com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), a segunda em ângulo reto no sentido interno do terreno na extensão de 2,70m (dois metros e setenta centímetros), a terceira no sentido reto do terreno medindo 6,30m (seis metros e trinta centímetros), a quarta em ângulo reto no sentido interno do terreno na extensão de 0,12m (doze centímetros) e a quinta novamente no sentido reto do terreno, na extensão de 7,78m (sete metros e setenta e oito centímetros), todas confrontando com o lote fiscal nº 023.000 e na linha de fundos mede 49,13m (quarenta e nove metros e treze centímetros), confrontando com o lote fiscal nº 018.000, perfazendo a área total de 944,64m². -.-.-.-.-

PROPRIETÁRIOS - MUNICÍPIO DE CURITIBA, senhorio direto do imóvel que consta desta matrícula e à firma HOTEIS MIGLIOZI LTDA (CGC nº 81.218.984/0001-83), com sede nesta Capital, à rua Augusto Stellfeld nº 456, detentora do domínio útil do citado imóvel. -.-.

REGISTROS ANTERIORES - R-1 da matrícula nº 26.016, R-2 da matrícula nº 10.196 e R-11 da matrícula nº 13.687 todas do Registro Geral deste cartório, datados de 20 de maio de 1.992. -.-

Curitiba, 05 de Out de 1.994. O Oficial:
Edilino Colinski - Emp. Jur.

OBSERVAÇÃO - A presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento firmado pela parte interessada e em virtude da unificação dos lotes de terrenos constantes das matrículas nºs 26.016, 10.196 e 13.687 do Registro Geral, respectivamente, deste cartório. Anexa ao mencionado requerimento que fica arquivado neste cartório sob nº 72.937/94-P, encontra-se uma fotocópia autenticada da planta desse imóvel unificado, aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, dela constando que as metragens, áreas, situação e confrontantes do referido terreno são de inteira responsabilidade do proprietário e responsável técnico. Anuiu em dito requerimento o BANCO DO BRASIL S/A, abaixo mencionado, credor hipotecário dos lotes de terrenos que concorreram para a unificação em questão. -.-.-.-.-

AV-1- 27989 - Os lotes de terrenos que concorreram para a unificação que trata esta matrícula foram dados em garantias hipotecárias de primeiro e segundo grau pela firma HOTEIS MIGLIOZI LTDA, supra mencionada em favor do BANCO DO BRASIL S/A (CGC sob nº 00.000.000/0001-91), com sede na Capital Federal, conforme constam dos R-3, R-4, AV-5 e AV-6 da matrícula nº 10.196, R-12, R-13, AV-14 e AV-15 da matrícula nº 13.687 e R-2, R-3, AV-4 e Av-5 da matrícula nº 26.016 todas do Registro Geral

SEGUIE NO VERSO

CNM 083253.2.0027989-03

PARA VALER COMO CERTIFICADO
NÃO VALERÃO R\$ 150,00

www.registro.onr.gov.br
Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 27989

CONTINUAÇÃO

deste cartório, supra mencionada. (custas: 75 VRC betty/ntr-P).
Curitiba, 05 de abril de 1.994. O Oficial:

Cristina Colinski
Cristina Colinski - Emp. Jur.

AV-2 27989 - No terreno que consta desta matrícula foi construído, um prédio em alvenaria, com oito pavimentos e um subsolo e a área de 3.284,40m², o qual tomou o nº 456 da numeração predial da Alameda Augusto Stelfeld, como consta de requerimento firmado pela parte interessada e fotocópia do certificado de conclusão de obras expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aos 13 de janeiro de 1.994, documentos estes que ficam arquivados neste cartório sob nº 72938 /94-D. Junto à referida documentação encontra-se a certidão negativa de débito do INSS sob nº 067719, série E, PCND sob nº 03595, datada de 21 de dezembro de 1.993, obra da firma ELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, expedida especialmente para o lançamento desta averbação. Anuiu em dito requerimento o Banco do Brasil S/A (CGC sob nº 00.000.000/3679-07), com sede em Brasília-DF, na qualidade de credor hipotecário do aludido imóvel. (Custas: 60 VRC - betty/ntr-P). Curitiba, 05 de abril de 1.994. O Oficial:

Cristina Colinski
Cristina Colinski - Emp. Jur.

AV-3-27.989 - (CANCELAMENTO DE REGISTROS DE HIPOTECAS)
Cancelado os registros das hipotecas de primeiro e segundo graus a que se refere a AV-1 retro, a vista de requerimentos firmados pelo credor hipotecário, Banco do Brasil S.A, os quais ficam arquivados neste ofício sob nº 10130 /97-D. (Prot. 3492 de 19/11/97 Custas: 100 VRC R\$5,70 - Betty/Part). Curitiba, 17 de dezembro de 1.997. O Oficial do Registro:

Cristina Colinski
Cristina Colinski - Emp. Jur.

AV-4-27.989 - (REMISSÃO DE FORO) - De acordo com a documentação expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, que fica arquivada nesta serventia sob nº 101745 /2.000-D, procedo a presente averbação para consignar que o terreno desta matrícula, foreiro à Prefeitura Municipal de Curitiba, por termo lavrado aos 16 de dezembro de 1.999 na carta respectiva, foi remido desse foro. (Prot. nº 6.270 de 06/01/2000 - avaliação venal = R\$1.489.100,00- custas 2156 VRC = R\$161,70 - Betty/Part. Curitiba, 10 de junho de 2.000. O Oficial do Registro:

Cristina Colinski
Cristina Colinski - Emp. Jur.
Escrever.

R-5-27.989 - (PROTOCOLO Nº 103.110 03/04/2.000 - HIPOTECA CEDULAR) - Aos 31 de março de 2.000 nesta cidade de Curitiba, a firma HOTÉIS ELO MARINGÁ LTDA (CNPJ/MF sob nº 79.205.662/0001-58), com sede à Avenida Duque de Caxias 99, Zona 01, Maringá/Pr, emitiu a cédula de crédito comercial sob nº PR-11828/BNDES/AUTOMÁTICO/TURISMO, da qual uma via fica arquivada neste Ofício sob nº 103.110/2.000-D, em favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE (CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37) com sede em Porto Alegre (RS), à rua Uruguai nº 155, 4º andar, no valor de R\$ 1.684.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil reais), com vencimento para o dia 15 de abril de 2.010, aos juros à taxa de 5% ao ano (a título de spread), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, a ser paga nesta praça de Curitiba e, em garantia do pagamento desse empréstimo, a firma HOTÉIS MIGLIOZI LTDA

SEGUE

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
www.registradores.org.br

02/Mat 27.989

CONTINUAÇÃO

(CNPJ/MF sob n°.81.218.984/0001-83), com sede nesta Capital, à rua Augusto Stelfeld 456, centro, deu o imóvel que consta desta matrícula, em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, em favor do mencionado Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. Demais condições constam da referida cédula, junto à qual encontra-se um orçamento de aplicação de crédito. (Custas: 630 VRC = R\$ 47,25 - Betty/Part). Curitiba, 04 de abril de 2.000. O Oficial:

Cristina Celinski
Escrevente

R-6-27.989 - (PROT. N° 110.536 de 08/06/2.001 - HIPOTECA CEDULAR) - Aos 05 de junho de 2.001 nesta cidade de Curitiba, a firma HOTÉIS ELO MARINGÁ LTDA (CNPJ/MF sob n° 79.205.662/0001-58), com sede à Avenida Duque de Caxias 99, Zona 01, Maringá/Pr, emitiu a cédula de crédito comercial sob n° PR-12.768/BNDES/AUTOMÁTICO/TURISMO, da qual uma via fica arquivada neste Ofício sob n° 110.536/2.001-D, em favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE (CNPJ/MF sob n° 92.816.560/0001-37) com sede em Porto Alegre (RS), à rua Uruguaí n° 155, 4° andar, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), com vencimento para o dia 15 de junho de 2.011, aos juros à taxa de 5% ao ano (a título de spread), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, a ser paga nesta praça de Curitiba e, em garantia do pagamento desse empréstimo, a firma HOTÉIS MIGLIOZI LTDA (CNPJ/MF sob n° 81.218.984/0001-83), com sede nesta Capital, à rua Augusto Stelfeld 456, centro, deu o imóvel que consta desta matrícula, em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, em favor do mencionado Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. Demais condições constam da referida cédula, junto à qual encontra-se um orçamento de aplicação de crédito. (Custas: 630 VRC = R\$ 47,25 - Betty/jkn-Part). Curitiba, 11 de junho de 2.001. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil
Escrevente

AV-7-27.989 - (Prot. 119.966 de 29/11/2002 - ADITIVO CEDULAR) - Por aditivo cedular n° 8.168/2002, lavrado em Curitiba aos 16 de setembro de 2.002, do qual uma via fica arquivada neste ofício sob n° 119.966/2002-D, a firma HOTÉIS ELO-MARINGÁ LTDA (CNPJ n° 79.205.662/0001-58), com sede à Avenida Duque de Caxias n° 99, zona 01, na cidade de Maringá-Pr, na qualidade de emitente, HOTÉIS MIGLIOZI LTDA (CNPJ N° 81.218.984/0001-83), com sede à rua Augusto Stelfeld n° 456, Centro, nesta cidade, na qualidade de interveniente hipotecante e o BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, na qualidade de credor, NILTON MIGLIOZI (Id. n° 308.496-Pr e CPF n° 005.112.699-00), sua mulher LÚCIA HELENA MIGLIOZI (Id. n° 566.434-Pr e CPF n° 358.888.579-04), brasileiros, casados entre si; LUIZ MARCELO MIGLIOZI (Id. n° 4.848.370-4-Pr e CPF n° 709.874.409-34), sua mulher ANALICE KRAUSE MIGLIOZI (Id. n° 1.840.952-6-Pr e CPF n° 921.949.319-53), brasileiros, casados entre si e NILTON JOSÉ MIGLIOZI (Id. n° 4.158.522-6-Pr e CPF n° 709.724.949-87), brasileiro, solteiro, todos hoteleiros, residentes e domiciliados à rua Augusto Stelfeld n° 456, Centro, nesta cidade, na qualidade de avalistas, re-ratificaram o título que deu origem ao R-5 desta matrícula, para consignar, dentre outras, as seguintes cláusulas: **1. Confissão de Dívida:** A emitente

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

acima indicada condessa, neste ato e nesta data, a dívida no valor total de R\$2.067.779,11 (dois milhões, sessenta e sete mil e setecentos e setenta e nove reais e onze centavos), relativa ao total do saldo devedor vencido e vincendo da cédula ora aditada.

2.1 Juros: Durante o período de carência, que se estenderá de 16/09/2.002 a 15/03/2.003, os juros serão calculados e cobrados trimestralmente, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15/12/2002 e o último pagamento ocorrer em 15/03/2.003. Após este período, os juros serão cobrados juntamente com as parcelas mensais do principal, conforme cronograma descrito no item "3" abaixo.

3. Pagamento: O valor ora confessado, acrescido dos encargos mencionados no item 2, será pago em 85 (oitenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, cada qual delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15/04/2.003 e o último em 15/04/2.010.

5. Ratificação: Ratificam-se todas as demais cláusulas, condições e garantias do instrumento ora aditado. (Custas: 63 VRC = R\$4,73 - betty/jkn-Part.). Curitiba, 05 de dezembro de 2.002. O Oficial: Silvana S. Pospissil
Escrevente

AV-8-27.989 - (Prot. 124.117 de 24/07/2003 - ADITIVO CEDULAR) - Por aditivo cedular nº 8.309/2003, lavrado em Curitiba aos 05 de junho de 2.003, do qual uma via fica arquivada neste ofício sob nº 124.117/2.003-D, a firma HOTÉIS ELO-MARINGÁ LTDA, na qualidade de emitente, HOTÉIS MIGLIOZI LTDA, na qualidade de interveniente hipotecante, o BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE (CNPJ nº 92.816.560/0001-37), com sede em Porto Alegre-RS, na qualidade de credor, NILTON MIGLIOZI, sua mulher LÚCIA HELENA MIGLIOZI, LUIZ MARCELO MIGLIOZI, sua mulher ANALICE KRAUSE MIGLIOZI e NILTON JOSÉ MIGLIOZI, na qualidade de avalistas, re-ratificaram o título que deu origem ao R-5 desta matrícula, para consignar, dentre outras, as seguintes cláusulas: **1. Confissão de Dívida:** A emitente acima indicada confessa, neste ato e nesta data, a dívida no valor total de R\$2.288.761,50 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), relativa ao total do saldo devedor vencido e vincendo da cédula ora aditada, calculado na data-base de 16/05/2.003. **2.1 Juros:** Durante o período de carência, que se estenderá de 15/06/2.003 até 15/12/2.003, os juros serão exigíveis trimestralmente, a partir de 15/09/2.003. Após este período, os juros serão exigíveis juntamente com as prestações do principal, conforme cronograma descrito no item "3" abaixo. **3. Forma de Pagamento:** O valor de R\$2.288.761,50 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), será pago em 112 (cento e doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/01/2.004 e a última em 15/04/2.013. **4. Vencimento:** Desta forma o vencimento da cédula ora aditada passa a ser em 15/04/2.013. **8. Ratificação:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições da cédula ora aditada e que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento. (Custas: 63 VRC = R\$6,62 - betty/jkn-Part.). Curitiba, 09 de julho de 2.003. O Oficial: Silvana S. Pospissil
Escrevente

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV-9-27.989 - (Prot. 124.118 de 24/07/2003 - ADITIVO CEDULAR) - Por aditivo cedular nº 8.310/2003, lavrado em Curitiba aos 05 de junho de 2.003, do qual uma via fica arquivada neste ofício sob nº 124.118/2.003-D, a firma HOTÉIS ELO-MARINGÁ LTDA, na qualidade de emitente, HOTÉIS MIGLIOZI LTDA, na qualidade de interveniente hipotecante, o BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE (CNPJ nº 92.816.560/0001-37), com sede em Porto Alegre-RS, na qualidade de credor, NILTON MIGLIOZI, sua mulher LÚCIA HELENA MIGLIOZI; LUIZ MARCELO MIGLIOZI, sua mulher ANALICE KRAUSE MIGLIOZI e NILTON JOSÉ MIGLIOZI, na qualidade de avalistas, re-ratificaram o título que deu origem ao R-6 desta matrícula, para consignar, dentre outras, as seguintes cláusulas: 1. Confissão de Dívida: A emitente acima indicada confessa, neste ato e nesta data, a dívida no valor total de R\$610.140,35 (seiscentos e dez mil, cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos), relativa ao total do saldo devedor vencido e vincendo da cédula ora aditada, calculado na data-base de 16/05/2003. 2.1 Juros: Durante o período de carência, que se estenderá de 15/06/2.003 até 15/06/2.004, os juros serão exigíveis trimestralmente, a partir de 15/09/2003. Após este período, os juros serão exigíveis juntamente com as prestações do principal, conforme cronograma descrito no item "3" a seguir. 3. Forma de Pagamento: O valor de R\$610.140,35 (seiscentos e dez mil, cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos), será pago em 84 (oitenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/07/2004 e a última em 15/06/2.011, permanecendo desta forma, inalterado o vencimento da cédula ora aditada. 4. Garantias: As garantias anteriormente vinculadas continuam vigorando para a presente operação. 8. Ratificação: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições da cédula ora aditada e que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento. (Custas: 63 VRC = R\$6,62 - betty/jkn-Part.). Curitiba, 29 de julho de 2.003. O Oficial **Silvana S. Pospissil** Escrevente

R-10-27.989 - (Prot. 167.224 de 22/03/2010 - PENHORA) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 56.578/2004 do Cartório da Terceira Vara da Fazenda Pública - Falências e Recuperação de Empresas desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado HOTÉIS MIGLIOZI LTDA, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora, para garantir o valor da execução em ditos autos. Fica arquivado neste ofício sob nº 167.224/2010-D, o ofício nº 2.151/2010 expedido pelo aludido Cartório, aos 09 de março de 2010. (Custas: NIHIL - nana/as-Part.). Curitiba, 29 de março de 2010. O Oficial:

AV-11-27.989 - (Prot. 174.481 de 07/02/2011 - ADITIVO CEDULAR) - Por aditivo cedular nº 11.828/05, lavrado em Curitiba, aos 20 de dezembro de 2010, do qual uma via fica arquivada neste ofício sob nº 174.481/2011-D, a firma HOTÉIS ELO-MARINGÁ LTDA (CNPJ nº 79.205.662/0001-58), com sede na Avenida Duque de Caxias nº 99, zona 01, na cidade de Maringá-Pr, na qualidade de emitente, NILTON MIGLIOZI (Id. nº 308.496-PR e CPF nº 005.112.699-00), sua mulher LÚCIA HELENA MIGLIOZI (Id. nº 566.434-PR e CPF nº 358.888.579-04), LUIZ MARCELO MIGLIOZI (Id. nº 4.848.370-4-PR e CPF nº 709.874.409-34), separado

SEGUE

CONTINUAÇÃO

judicialmente, NILTON JOSÉ MIGLIOZI (Id. n° 4.158.522-6-PR e CPF n° 709.724.949-87) e sua mulher ANA LÚCIA GOMES BOARIN MIGLIOZI (Id. n° 5.106.761-4-PR e CPF n° 838.938.309-87), todos brasileiros, hoteleiros, residentes e domiciliados na rua Augusto Stellfeld n° 456, Centro, nesta Capital, na qualidade de avalistas, HOTÉIS MIGLIOZI LTDA (CNPJ N° 81.218.984/0001-83), com sede à rua Augusto Stellfeld n° 456, Centro, nesta cidade, na qualidade de interveniente hipotecante e o BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE (CNPJ n° 92.816.560/0001-37), co sede em Porto Alegre-RS, na rua Uruguai n° 155, 4° andar, na qualidade de credor, re-ratificaram o título que deu origem ao R-5, AV-7 e AV-8 desta matrícula, para consignar, dentre outras, as seguintes cláusulas: 1. Confissão de Dívida: A emitente, neste ato, reconhece e confessa a dívida junto ao BRDE, no valor de R\$1.434.098,33 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, noventa e oito reais e trinta e três centavos), calculado na data base de 15/12/2010, relativa ao instrumento de crédito ora aditado e os avalistas concordam expressamente com a referida confissão, repactuação e alteração na data de vencimento do título. 2. Repactuação da Dívida: O valor acima confessado, será pago da seguinte maneira: 2.1. Encargos: Permanecem os mesmos encargos originalmente contratados. 2.2. Pagamento: O valor ora confessado será exigível acrescido dos referidos encargos contratados originalmente, em 83 (oitenta e três) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/01/2011 e a última em 15/11/2017. 3. Inclusão do Avalista: Em razão do casamento do avalista MILTON JOSÉ MIGLIOZI com ANA LÚCIA GOMES BOARIN MIGLIOZI, acima qualificada, esta passa a responder solidariamente com o seu marido na qualidade de avalista deste título de crédito, em todos os seus termos. 4. Ratificação: Ratificam-se todas as demais cláusulas, condições e garantias da referida cédula que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento. (Custas: 63 VRC = R\$9,63 - jkn/nana/Part.). Curitiba, 28 de fevereiro de 2011. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo
Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-12-27.989 - (Prot. 213.185 de 27/02/2015 - PENHORA) - Nos autos sob n° 5013109-42.2013.404.7000 do Juízo da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - Central de Mandados de Curitiba, em que é requerente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e requerido HOTÉIS MIGLIOZI LTDA ME, o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$25.529,48 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob n° 213.185/2015-D, o auto de penhora e depósito lavrado nos respectivos autos aos 27 de fevereiro de 2015 e documentação a ele apensa. Em dito auto constou que o imóvel desta matrícula acha-se depositado na pessoa de IVONIR APARECIDO GREGORIO JUNIOR. (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jkn/alc/Part.). Curitiba, 04 de março de 2015. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Josiane Karpinski
Escrivente

AV-13-27.989 - (Prot. 220.941 de 29/01/2016 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA) - Cancelado o registro da penhora a que se refere o R-12 supra, à vista do contido no ofício n° 700001314845, **SEGUE**

CONTINUAÇÃO

expedido pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Federal de Curitiba, dos autos de Execução Fiscal nº 5013109-42.2013.4.04.7000/PR, em que é exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e executado HOTEIS MIGLIOZI LTDA - ME, ofício esse expedido em 19 de novembro de 2015, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 220.941/2016-D. (Custas: a receber (solicitada através do of. nº 125 /2016) - Funrejus: isento (Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei nº 12216/98, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Estadual nº 12604/99) - jkn/lbo-Part.). Curitiba, 02 de fevereiro de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Josiane Karpinski
Escrivente

AV-14-27.989 - (Prot. 225.077 de 25/07/2016 - ADITIVO CEDULAR) - Por aditivo cedular nº 11.828/07, lavrado em Curitiba, aos 06 de junho de 2016, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia sob nº 225.077/2016-D, HOTÉIS ELO MARINGÁ LTDA (CNPJ nº 79.205.662/0001-58), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 99, Zona 01, Maringá-PR, na qualidade de emitente; HOTÉIS MIGLIOZI LTDA (CNPJ nº 81.218.984/0001-83), pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Augusto Stellfeld nº 456, Centro, nesta cidade, na qualidade de interveniente hipotecante; o BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE (CNPJ nº 92.816.560/0001-37), instituição financeira pública, com sede na rua Uruguai nº 158, 4º andar, Porto Alegre-RS, na qualidade de credor, NILTON MIGLIOZI (Ident. nº 308.496-SSP/PR e CPF/MF nº 005.112.699-00), hoteleiro, sua mulher LÚCIA HELENA MIGLIOZI (Ident. nº 566.434-SSP/PR e CPF/MF nº 358.888.579-04), hoteleira, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na rua Augusto Stellfeld nº 456, Centro, nesta cidade; LUIZ MARCELO MIGLIOZI (Ident. nº 4.848.370-4-SSP/PR e CPF/MF nº 709.874.409-34), brasileiro, separado judicialmente, hoteleiro, residente e domiciliado na rua Augusto Stellfeld nº 456, Centro, nesta cidade; NILTON JOSÉ MIGLIOZZI (Ident. nº 4.158.522-6-SSP/PR e CPF/MF nº 709.724.949-87), hoteleiro e sua mulher ANA LÚCIA GOMES BOARIN MIGLIOZZI (Ident. nº 5.106.761-4-SSP/PR e CPF/MF nº 838.938.309-87), hoteleira, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na rua Augusto Stellfeld nº 456, Centro, nesta cidade, na qualidade de avalistas, aditaram o título que deu origem ao R-5, AV-7, AV-8 e AV-11 desta matrícula, para consignar os seguintes itens: 1 - CONFISSÃO DA DÍVIDA: A Emitente, neste ato, reconhece e confessa a dívida junto ao BRDE, no valor de R\$583.522,96 (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), calculado na data base de 15/05/2016, relativa ao instrumento de crédito ora ditado. 2 - ENCARGOS: Ficam mantidos os encargos originalmente pactuados. 3 - CARÊNCIA: Será concedido período de carência de 3 meses. 3.1. Os encargos serão exigíveis mensalmente durante o período de carência vencendo-se a primeira parcela em 15/06/2016 e a última parcela em 15/08/2016, e após, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação da dívida. 4 - PAGAMENTO: Os valores confessados serão pagos em 51 (cinquenta e uma) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira em 15/09/2016 e a última em 15/11/2020 no valor do principal escalonado conforme abaixo, todas acrescidas dos encargos do item 2, da seguinte forma: - Parcelas 01 a 04 no valor de R\$1.000,00; Parcelas 05 a 10 no valor de R\$5.000,00; Parcelas 11 a 16 no valor de R\$8.000,00; Parcelas 17 a 22 no valor de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R\$11.000,00; Parcelas 23 a 51 equivalentes ao saldo devedor remanescente dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas. 4.1. Altera-se o vencimento final desta cédula para 15/11/2020. 6 - RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas, condições e garantias da referida cédula que não foram objeto de alteração pelo presente aditivo. (Custas: 63 VRC = R\$11,46 - Funrejus: R\$2,87 - jkn/alc/Part.). Curitiba, 23 de agosto de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrevente

AV-15-27.989 - (Prot. 243.523 de 25/07/2018 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR) - Atendendo ao contido no termo de quitação e liberação firmado pelo credor hipotecário BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, em 12/07/2018 (arquivado sob nº 243.523/2018), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da hipoteca cedular objeto do R-5, AV-7, AV-8, AV-11 e AV-14 desta matrícula. (Emolumentos: 630 VRC = R\$121,59 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei nº 12216/98 - vk/lf). Curitiba, 03 de agosto de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-16-27.989 - (Prot. ~~266.893~~ de 14/10/2020 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA) - Atendendo ao contido no termo de quitação firmado pelo credor hipotecário BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE em 07/08/2020 (arquivado digitalmente sob nº 266.893), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da hipoteca cedular objeto do R-6 e AV-9 desta matrícula. (Emolumentos: 630 VRC = R\$121,59 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei nº 12216/98 - FADEP: R\$6,08 - ISS: R\$4,86 - vk/ar). Curitiba, 05 de novembro de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-17-27.989 - (Prot. 280.559 de 13/12/2021 - PENHORA) - Atendendo ao contido no ofício sob nº 0021663-02.2009.8.16.0185, expedido em 26 de novembro de 2021, pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 280.559), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0021663-02.2009.8.16.0185, em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado HOTEIS MIGLIOZI LTDA (CNPJ nº 81.218.984/0001-83), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$27.160,16 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos), valor atualizado (BCB) R\$55.615,79. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2022/34-emolumentos - sa/ap - Selo:0372v. hvD5L.pbhk3-fmMb0.4i59Y). Curitiba, 11 de janeiro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituto

AV-18-27.989 - (Prot. 282.655 de 17/02/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.1619.02015493-IA-420 e do Processo sob nº 00282606820208160001 - 18ª Vara Cível de Curitiba-PR (arquivada digitalmente sob nº 282.655), procedo à presente averbação para

SEGUE

em www.registradores.org.br

CONTINUAÇÃO

consignar a indisponibilidade de bens e direitos de HOTEIS MIGLIOZI LTDA (CNPJ nº 81.218.984/0001-83). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2022/227-emolumentos - mm/lf/ap - Selo:0372v.hvD5L.ubVvk3-fmHA0.4i595). Curitiba, 04 de março de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

R-19-27.989 - (Prot. 293.825 de 01/02/2023 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora nº 0011162-62.2004.8.16.0185.0001, expedido em 19 de maio de 2022, pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 293.825), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0011162-62.2004.8.16.0185, em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executada HOTEIS MIGLIOZI LTDA (CNPJ nº 81.218.984/0001-83), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$14.985,27 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), valor atualizado (BCB) R\$59.210,53. No documento constou que a depositária do presente imóvel é a executada. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2023/119-emolumentos - mc/ap - Selo:F372n.4eqLH.rnIUF-IHKCP.ejFr) Curitiba, 08 de fevereiro de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

AV-20-27.989 - (Prot. 295.450 de 24/03/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2217.02601150-IA-061 e do Processo sob nº 00299942520188160001 - 11ª Vara Cível de Curitiba-PR (arquivada digitalmente sob nº 295.450), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de HOTEIS MIGLIOZI LTDA (CNPJ nº 81.218.984/0001-83). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2023/375-emolumentos - ta/mc/ap - Selo:SFRII.6Je8P.s6jya-jMzee.F372q). Curitiba, 30 de março de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Gilmara Ferreira Melo
Substituta